



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

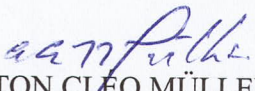
PORTARIA N.º 51/2025

Concede Regime Suplementar.

CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, Regime Suplementar as servidoras abaixo relacionada a contar de 03 de fevereiro de 2025.

439-1	GLÁDIS CARLA ZIMMER KEGLER	25h/semanais
502-9	GLÁDIS HOPPE FRIEDRICH	25h/semanais
1099-5	GRAZIELE BATAIOLI DE MOURA	25h/semanais
1058-8	LUIZA PAUL GEHRKE	25h/semanais
1062-6	MORGANA DA ROSA ALVES	25h/semanais
813-3	MARIANE CARINE FONTOURA	20h/semanais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
31 DE JANEIRO DE 2025.


CLAITON CLÉO MÜLLER
PREFEITO MUNICIPAL